



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 613 - Maio/2023
Portaria - Nº 416/2023
(SRH/UFPI)

Teresina, 31 de maio de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 416 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.027452/2023-27

Teresina-PI, 30 de Maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEP/ME - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob nº 3364553.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CICERO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1167855, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 11/09/2023 e término no dia 09/12/2023, referente ao quarto quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 17/05/2018 a 16/05/2023, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 13:46)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9e1c211801**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 416 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.027452/2023-27

Teresina-PI, 30 de Maio de 2023

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEP/ME - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 3364553.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor CICERO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula SIAPE 1167855, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 11/09/2023 e término no dia 09/12/2023, referente ao quarto quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 17/05/2018 a 16/05/2023, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 13:46)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9e1c211801**